ATO Nº 011/17 - DOEAL/MT DE 22.03.17.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1°, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, alterada pelas Leis nº 8.529, de 25.07.2006, e nº 8.540, de 23.08.2006, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas quanto aos Portos da Região Oeste, bem como a efetivação da Hidrovia Paraguai-Paraná, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores:

I − **Presidente**: Cynara Piran − ALMT;

II – **Relatora**: Magna Stella Rosa da Silva Quaresma - ALMT;

III – **Membros**: Rogério Gallo – PGE; Eduardo Mota Menezes – SEDEC/MT, Felipe A. Abreu Mascareli, – MPF/PRMT; Antônio Gomes de Souza – MAPA; Vanderlei Reck Júnior – APH; Carlos Avalone Júnior – Instituto Ação Verde; Fransergio Piovesan – COMTUR; Elvys Patrick Ferreira de Oliveira – FAPAN; Adilson Reis – IHGC; Pedro Alexandrino de Lacerda – ZPE/Cáceres; Luiz Miguel de Miranda – UFMT/Departamento de Engenharia; Aguinaldo da Silva – UFMS/Departamento de Geografia; Elza Bastos Ferreira – Federação de Pesca em Cáceres; Ana Maria Di Renzo – UNEMAT; Jeremias Pereira Leite – FAMATO; Wermerson Adão Prata – Consórcio Nascentes do Pantanal; Kateri Dealtina Felsky dos Anjos, CREA/MT; José Alexandre Schutze - FIEMT; Eloisa Zuconelli – APROSOJA; Mário Giraldelli, FECOMÉRCIO; Keile Costa Pereira – Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional/MT; Adalberto Tokarski – ANTAQ.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho